



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2026

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 009/2026, com a finalidade de formalizar contrato à para Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026”, com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas com atualizações.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e HOMOLOGAR o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa: **MIX BARATAO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.561.689/0001-73, Situada na AV ANISIO DA LUZ, 1045, BAIRRO IPUEIRAS, CEP: 64.604-090 - Picos – Piauí, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado Wesley de Moura Bernardes, com o valor global de **LOTE I: R\$ 11.856,60** (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); e **LOTE II: R\$ 38.986,50** (trinta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **totalizando R\$ 50.843,10 (Cinquenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos)**, visando a “Contratação de empresa para aquisição de leite em pó integral e fraldas descartáveis infantis, destinados à premiação bimestral das mães ou responsáveis por crianças de 2 a 3 anos devidamente matriculadas nas creches da Rede Municipal de Ensino de São Luís do Piauí – PI, em cumprimento à Lei Municipal nº 220/2026, de 17 de março de 2026”, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.

São Luís do Piauí (PI), 03 de setembro de 2026.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal